



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI Nº 171/2007

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais Especiais e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais, para cobertura de despesas com recursos do Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD, até o limite abaixo fixado e obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e Adolescente

Programa: 0122 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção de programas de Assistência Social (IGD e Outros).

Elemento de Despesa:

3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 1.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 15.000,00</u>
	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial da dotações abaixo discriminadas:

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade: 12 – Secretaria de Infra-Estrutura

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0034 – Manutenção de Serviços de Transporte

Projeto/Atividade: 1.039 Aquis. de Veículos e Máquinas Pesadas

Elemento de despesa:

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
---	---------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 11 de junho de 2007.

  
ANTONIO COELHO DE ARRUDA  
Prefeito Municipal